CM - 004

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

MENSAGEM Nº 004 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, para o exercício de 2023, conforme especifica.

Dentro das possibilidades financeiras do Município e do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando o presente projeto que visa dar cumprimento ao preceito constitucional disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Desta forma, apresento o projeto anexo que estabelece aumento na remuneração dos servidores públicos municipais para o ano de 2023, em 8,0 % (oito por cento), sendo que 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) a título de revisão geral anual, e 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) de aumento real, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Todas as questões acima expostas foram debatidas e acordadas entre a Prefeitura Municipal e representantes do Sindicato dos Servidores Municipais.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

ICP Brasil

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

Anexamos à presente proposta a Declaração da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18.3821.8000

CM - 004

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

PROJETO DE LEI Nº 004 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

==========

Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º. Fica concedido aumento de 8,0 % (oito por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena.

Parágrafo Único. O aumento descrito no caput do presente artigo será da seguinte forma:

I- Aumento de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) a título de revisão geral anual, sendo 1,58 % (um vírgula cinquenta e oito por cento) de parte do IPCA acumulado de 2020 e 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) do IPCA acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9717/98.

II - Aumento real de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) a contar de 1º de janeiro de 2023, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei 9717/98.

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

Parágrafo Único. As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas, reger-se-ão pelos anexos desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

MÊS DE JANEIRO/2023

REVISÃO GERAL ANUAL DE 8% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE 2020 1,58% e Janeiro a Dezembro/2022 -5,79% ganho real de 0,63%

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.325,07	1.326,49	1.327,91	1.329,31	1.330,74	1.332,15	1.333,57
2	1.334,97	1.336,39	1.337,81	1.339,23	1.340,61	1.342,03	1.343,44
3	1.344,88	1.346,27	1.347,69	1.349,10	1.350,52	1.351,92	1.353,35
4	1.354,77	1.356,18	1.357,60	1.359,00	1.360,43	1.361,84	1.363,26
5	1.364,66	1.366,08	1.367,51	1.368,91	1.404,44	1.460,59	1.518,93
6	1.380,68	1.435,90	1.493,21	1.552,96	1.615,11	1.679,65	1.746,82
7	1.587,96	1.651,38	1.717,33	1.786,08	1.857,49	1.931,88	2.009,05
8	1.826,08	1.899,09	1.975,08	2.054,01	2.136,66	2.221,52	2.310,44
9	2.100,03	2.183,93	2.271,36	2.362,18	2.456,57	2.554,83	2.656,98
10	2.415,09	2.511,61	2.612,10	2.716,63	2.825,21	2.938,24	3.055,80
11	2.628,44	2.733,60	2.842,89	2.956,64	3.074,81	3.197,83	3.325,75
12	3.199,90	3.327,90	3.461,02	3.599,45	3.743,44	3.893,16	4.048,90
13	3.695,22	3.843,04	3.996,75	4.156,62	4.322,90	4.495,81	4.675,63

MEDICOS	
HORAS DIURNAS	R$ 86,66
HORAS NOTURNAS	R$ 118,88

Dracena, 13 de janeiro de 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA
Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - HORISTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÊS DE JANEIRO/2023

REVISÃO GERAL ANUAL DE 8% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE 2020 1,58% e Janeiro a Dezembro/2022 -5,79% ganho real de 0,63%

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	15,52	15,73	15,95	16,57	17,26	17,90	18,65
52	HORAS	16,96	17,57	18,35	19,01	19,83	20,55	21,41
53	HORAS	19,50	20,28	21,13	21,89	22,82	23,74	24,64

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	19,50	20,28	21,13	21,89	22,82	23,74	24,64
74	HORAS	20,78	21,61	22,49	23,33	24,29	25,29	26,32
75	HORAS	21,86	22,72	23,64	24,59	25,57	26,59	27,65

PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

55	REF	A	B	C	D	E	F	G
	HORAS	16,16	16,23	16,28	16,34	16,66	17,00	17,33

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	16,18	16,26	16,30	16,37	16,71	17,02	17,37

Dracena, 13 de janeiro de 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA

ANEXO III

MÊS DE JANEIRO/2023

REVISÃO GERAL ANUAL DE 8% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE 2020 1,58% e Janeiro a Dezembro/2022 -5,79% ganho real de 0,63%

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R$ 1.621,60
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R$ 1.621,60
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R$ 1.621,60

Dracena, 13 de janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ANEXO IV

MÊS JANEIRO/2023

REVISÃO GERAL ANUAL DE 8% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE 2020 1,58% e Janeiro a Dezembro/2022 -5,79%
ganho real de 0,63%

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R$ 3.695,22
CC2	R$ 3.199,90
CC3	R$ 2.628,44
CC4	R$ 21,86
CC5	R$ 20,78

Dracena, 13 de janeiro de 2023

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F e informe o código 7573-8527-46D2-CD9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7573-8527-46D2-CD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 19/01/2023 11:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7573-8527-46D2-CD9F

PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

DECLARAÇÃO

Objeto: Revisão Geral Anual e aumento real.

Declaro para os devidos fins, que o Município de Dracena está desobrigado à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro que se refere o inciso I do artigo 16 da LC 101/00, por não atingir 1% da Receita Corrente Líquida, conforme artigo 8° da Lei Complementar n°. 514 de 10 de junho de 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim o § 3° inciso II do artigo 16 da LC 101/00.

Declaramos também que o presente projeto possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como não afetará os resultados fiscais previstas nos anexos de metas fiscais.

Para maior clareza e fins de direito firmo a presente.

Dracena, 19 de janeiro de 2023.

José Vanderlei Ribeiro Nunes
Contador